



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 38/09

Altera o Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da Unifebe e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições, com base no artigo 9º do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no inciso III do artigo 22 do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Centro Universitário de Brusque – Unifebe, que passa a apresentar a seguinte redação:

“III- Assessor de Desenvolvimento: cargo base – Assessor Universitário II, classe 14”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 29 de julho de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente do CA